S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSETE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 17/02

========== Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas nº. 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H25.==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, o Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por razões que se prendem com a sua vida particular. ==========

02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

231 - 110/195/000 - DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO - Homologação dos Contratos Públicos de Aprovisionamento que estabelecem as condições de prestação de serviço de viagens e alojamento ao Estado ==========

========== Oriundo da DIRECÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO, presente à reunião o Ofício-Circular nº. 5954, datado de 15 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte, prestando esclarecimentos quanto ao âmbito de aplicação da Portaria nº. 1388/2001, de 16 de Agosto, relativo à homologação dos contratos públicos de aprovisionamento que estabelecem as condições de prestação de serviços de viagens e alojamento ao Estado.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

232 - 150/158/000 - PUBLICIDADE==========

========== Considerando as informações favoráveis da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanham os requerimentos dos interessados, a seguir identificados, em que requerem licenças para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder as referidas licenças, aos seguintes munícipes:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- JORGE MANUEL DOS SANTOS FERNANDES, para colocação de um toldo, com publicidade na fachada do seu estabelecimento comercial, sito na freguesia de Arcozelo do Cabo, com a dimensão de 1 m2, com os seguintes dizeres: "*Café Sotão".*=========

233 – 150/158/000 – Publicidade – Pedido de Rectificação==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Fevereiro, último, exarada a folhas 77, ponto 092, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado conceder licença ao Senhor ANTÓNIO ANIBAL CLETO VEIGA ROCHA, para colocação de um reclamo luminoso e quatro toldos publicitários nas fachadas do seu estabelecimento comercial, sito no Cruzamento de Paraduça/Alvite, com as dimensões de 14 metros, com os seguintes dizeres: *''Chave D´ouro Cafés – Café Restaurante "O ANTÓNIO";"Restaurante";"Bar", e "Bar, Restaurante O ANTÓNIO",* novamente presente à reunião o respectivo processo, acompanhado do requerimento datado de 26 de Março, último, requerendo a rectificação da área do reclame publicitário para 3.00 m2, que por lapso tinha sido mencionado 14.00 m2.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

234 - 210/206/100 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Pagamento dos autos nºs. 6 e 7 - Transferância de verba para ARMV Távora. ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara e nos termos e para efeitos do disposto no nº 3, do artº. 68º., da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um DESPACHO, datado de 07 do corrente mês, segundo o qual e pelos motivos ali expostos, decidiu transferir para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, a importância de € 39.695,77 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco euros e setenta e sete cêntimos) para pagamento dos autos de medição nºs 6 e 7 datados de 12 e 22 de Março último, nas importâncias de € 4.253,12 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos) e € 35.442,65 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), respectivamente, correspondentes à obra em epígrafe, pelo que solicita seja ratificada a sua decisão. ===

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo senhor Presidente.==========

235 - 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE – Arcozelo da Torre - Pedido de subsídio. ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião, o ofício datado de 13 de Maio, último, e registado nesta Câmara, no mesmo dia, sob o número 3551, solicitando a atribuição de um subsídio, que se destina às comemorações do XX Aniversário da A.R.C.A., a realizar no próximo dia 17. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 14 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 49.879,79 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 498,80 (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), destinado a comparticipar as actividades culturais desenvolvidas no âmbito da comemoração do XX aniversário da A.R.C.A. ==========

236 - 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOUTOSA – Pedido de subsídio. ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião, o ofício datado de 27 de Maio, último, e registado nesta Câmara sob o número 4076, no dia 05 do corrente mês, solicitando a atribuição de um subsídio, que se destina à realização das actividades do ano 2002. ----------

---------- O referido ofício é acompanhado da seguinte informação, do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA:*"1. Esta Associação tem desenvolvido várias actividades ligadas aos jogos tradicionais, passeios e pedestres e, este ano, também cicloturismo, para o qual a CM já atribuiu um subsídio;----------*

---------- 2. Além destas, tem promovido uma modalidade que mais nenhuma Associação promove – o Paintball, que vai já, este ano, na 5ª edição. Dado que esta modalidade tem sido muito concorrida e é bastante onerosa sou da opinião que à semelhança das épocas anteriores se lhe atribua um subsídio compatível com os pesados encargos que envolve cerca de 1.000 €. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 14 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 219.471,08 (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e um euros e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal de Investimentos, no Objectivo 2.5.2., com o código 0106 e número de projecto 12, com a dotação de € 30.925,45 (trinta mil, novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 748,20 (setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), destinado a comparticipar os encargos com a promoção das actividades culturais e desportivas propostas. =====

237 - 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL VILACOVENSE - Pedido de subsídio. ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião, o ofício datado de 02 de Maio, último, e registado nesta Câmara sob o número 3882, no dia 27 do mesmo mês, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), que se destina à realização do III FESTIVAL JUVENIL DA CANÇÃO. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 14 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 49.879,79 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

498,80 (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos), destinado a comparticipar os encargos com a realização das actividades culturais a desenvolver. ==

238 - 210/207/000 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL VALENTES DA BEIRA – Beira Valente - Leomil - Pedido de subsídio. ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião, o ofício datado de 24 de Abril, último, e registado nesta Câmara sob o número 3103, no dia 26 do mesmo mês, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a fim de fazer face a algumas despesas efectuadas com a realização da I Milha Urbana de Leomil, realizada no passado dia 12 de Maio. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 14 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 219.471,08 (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e um euros e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal de Investimentos, no Objectivo 2.5.2., com o código 0106 e número de projecto 12, com a dotação de € 30.925,45 (trinta mil, novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.496,39 (mil, quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos), destinado a comparticipar os encargos com a realização da prova de atletismo "I Milha Urbana de Leomil". ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

239 - 210/207/000 - ENSINO RECORRENTE E EXTRA ESCOLAR - Pedido de subsídio. ==========

========== Oriundo do Ensino Recorrente em epígrafe, presente à reunião, o ofício nº. 24, datado de 30 de Maio, último, e registado nesta Câmara sob o número 4055, no dia 05 do corrente mês, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à bolsa de formação daquele ensino recorrente. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.01.01 onde, em 14 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 44.891,81 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimo), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal de Investimentos, no Objectivo 2.1.1., com o código 0502 e número de projecto 3, com a dotação de € 2.493,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um financiamento no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), devendo a Coordenadora do Ensino Recorrente, de futuro, apresentar a planificação de actividades no início do ano, em concertação com o Pelouro da Cultura desta Câmara Municípal, bem como equacionar um plano de rentabilização dos trabalhos realizados, para criação de um fundo de maneio autónomo. ==========

240 - 210/207/000 - ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DR. JOAQUIM DIAS REBELO -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira - Pedido de subsídio. ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 2 de Fevereiro último, ponto 137, do livro de actas nº 103, e referente ao assunto em epígrafe, em que foi deliberado assumir, junto da Escola Secundária, as despesas com as refeições dos cerca de 100 alunos participantes no projecto de basquetebol 3x3, presente à reunião o ofício nº 1094, datado de 26 de Abril, último e registado nesta Câmara sob o número 3248, no dia 03 de Maio, último, informando que a despesa efectuada com as refeições foi num total de € 151,36 (cento e cinquenta e um euros e trinta e seis cêntimos). ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.01.01 onde, em 14 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 27.433,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Face aos antecedentes existentes sobre este assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos no montante de € 151,36 (cento e cinquenta e um euros e trinta e seis cêntimos). ==========

241 - 210/207/000 - PEDALADAS CLUBE DE CICLOTURISMO – Envio de Relatório de Actividades do ano 2001. ==========

========== Oriundo do Clube em epígrafe, presente à reunião, o ofício datado de 31 de Maio, último, e registado nesta Câmara sob o número 3992, no dia 06 do corrente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mês, enviando o Relatório de Actividades do ano 2001. ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.02.01 onde, em 14 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 219.471,08 (duzentos e dezanove mil, quatrocentos e setenta e um euros e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal de Investimentos, no Objectivo 2.5.2., com o código 0106 e número de projecto 12, com a dotação de € 30.925,45 (trinta mil, novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 2.493,99 (dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos), destinado a comparticipar os encargos com a realização das actividades no corrente ano, sugerindo no entanto, que sejam promovidas mais actividades para as crianças e jovens. ==========

242 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2002 - 2ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a segunda Alteração ao Orçamento no montante de € 367.250,00 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta euros), tanto na receita como na despesa, a que corresponde, igualmente, a segunda Alteração às Grandes Opções do Plano no montante de € 210.000,00 (duzentos e dez mil euros), na coluna de inscrições/reforços,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1. e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO:A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações.

"Secção de Património e Aprovisionamento"

243 - 130/151/200 - PARQUE INDÚSTRIAL - Disponibilidade de Lotes. ==========

========== Oriundo do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, presente à reunião a informação, datada de 24 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que os lotes nºs 15 e 28 do Parque Industrial de Moimenta da Beira, estão completamente disponíveis, pelo que a Câmara Municipal, se assim o julgar por conveniente, poderá efectuar uma nova hasta pública para a sua alienação. ==========

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o disposto nas alíneas f), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, accionar os mecanismos tendentes à organização e tramitação do processo que vise proceder à alienação, através de **"hasta pública",** dos lotes nºs. 15 e 28 da 2ª Fase, bem como dos lotes nºs. 36, 37 e 38, da 3ª. Fase, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, designadamente no que se refere ao seu

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Capítulo VII, na parte da apresentação de candidaturas para aquisição de lotes industriais.----------

---------- Mais foi deliberado e também por unanimidade, conceder ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome e representação da Câmara, assinar os respectivos contratos-promessa de compra e venda, dos referidos lotes.==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

244 - 310/301/105 - BENEFICIAÇÃO DA E. M. 519 ENTRE A E.N. 226 (MOIMENTA DA BEIRA), A CASTELO - Revisão de Preços ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil, Assessor Principal, desta Câmara Municipal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião a informação nº. 8, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

---------- *"1 – O método de cálculo informático e o software utilizados por ambas as partes é o mesmo.*----------

---------- *2 – Contrariamente ao estabelecido no D.L. 348 –A/ 86, de 16 de Outubro, o empreiteiro utiliza indevidamente as datas de referência para o referido cálculo.*----------

--------- *De facto, o empreiteiro utiliza as datas de elaboração dos autos de medição, sem que para tal tenha havido qualquer acordo, não utilizando as datas de referência prevista na Lei, nomeadamente a da abertura das propostas e o cronograma financeiro aprovado contratualmente.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- O empreiteiro invoca indevidamente atraso na execução, ao pretender atribuir a responsabilidade ao dono da obra. ----------

---------- Nada disto é verdade, pois o que efectivamente aconteceu foi o seguinte: ---------

---------- *1 – O empreiteiro apresentou um mapa de trabalhos a mais em que empolou em cerca de 200% a quantidade dos mesmos até à pavimentação com o agregado de granulometria extensa (tout-venant);* ----------

---------- *2 – Devido à diferença de medições entre os serviços da Câmara e o empreiteiro, a Câmara decidiu realizar uma reunião extraordinária com deslocação de todos os elementos ao local dos trabalhos, onde verificaram que a largura do tout-venant era muito inferior à contabilizada nos mapas do empreiteiro (nesta altura os trabalhos em causa já estavam executados);*----------

---------- *3 – Relativamente aos movimentos de terras foi deslocada para a obra uma rectroescavadora por iniciativa do Sr. Presidente da Câmara Municipal, tendo-se constatado após as sondagens que as profundidades e larguras não eram as apresentadas nas referidos mapas, sendo, pelo contrário, muito inferior. Mais, os movimentos de terras efectuados pelo Presidente da Junta de Castelo estavam a ser considerados como efectuados pelo empreiteiro.* ----------

---------- *4 – A Câmara nomeou uma Comissão de Vistoria com um representante de ambas partes e um Técnico do GAT, devido ao diferendo das medições, a qual veio a confirmar os dados dos serviços técnicos da Câmara.* ----------

---------- *Conclusão* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Devido a todas estas diligências que foram tomadas, os trabalhos estiveram parados pelo empreiteiro, não tendo este pedido qualquer prorrogação de prazo quer legal, quer graciosa. ----------

---------- Não foi também apresentado pelo empreiteiro qualquer cronograma financeiro corrigido, que de alguma forma pudesse justificar as datas de referência utilizadas no seu cálculo.----------

---------- Em face de todos os dados escritos constantes deste processo, mantém-se o cálculo efectuado por estes serviços, no qual foram utilizadas as datas de referência previstas na lei e que são: a data da abertura das propostas e o cronograma financeiro contratual. ----------

---------- Assim, o valor apresentado pelo empreiteiro é de 10.422.913$00, (incluindo IVA) enquanto o valor calculado nos serviços da Câmara é zero." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da avaliação feita e deliberou, por unanimidade, sustentar a argumentação referida na informação acima descrita, no âmbito do Conselho Superior de Obras Públicas, instância onde decorre o processo de conciliação. ==========

245 - 310/301/213 - CAMINHO MUNICIPAL 1200 DA E.N. 323 A MILEU, PASSANDO POR VILA COVA - Reclamação - Tentativa de resolução ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada, em 25 de Março do corrente ano, exarada a folhas 242, ponto 274, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado a intermediação do Vereador em Regime a Tempo Inteiro, Dr.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, e do Ex. Presidente da Câmara, Sr. ALEXANDRE GOMES CARDIA, presente à reunião a informação do referido Vereador, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a Câmara perspectiva uma solução definitiva e global para alargamento e operacionalidade do caminho municipal em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos da DOM um estudo de correcção da referida via, integrando mapa de expropriações, manutenção do regadio e estimativa dos valores da intervenção. ----------

---------- Mais foi deliberado que, e também por unanimidade, sem as conclusões deste estudo, deverá manter-se o embargo relativamente à construção do muro do Sr. Guilherme. ==========

246 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL RIBEIRO DE CARVALHO, residente em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3957, no dia 31 de Maio, último, com o seguinte teor: "*Em resposta ao ofício n.º 2483, do dia 10 do corrente mês, informo V. Exª. que concordo com a indemnização proposta no valor de € 3.75 m2, desde que seja garantida a reposição do muro nas mesmas condições.*"----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 17 do corrente mês, existe um saldo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponível de € 1.161.758,80 (um milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 294.018,33 (duzentos e noventa e quatro mil e dezoito euros e trinta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder a indemnização proposta no montante de € 3,75 por metro quadrado. =======

247 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos ==========

========== Oriundo do Senhor MÁRIO TEIXEIRA RIBEIRO NOVO, residente em Porto da Nave, Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3983, no dia 3 do corrente mês, com o seguinte teor: "*Peço a V. Exª. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira que a este preço estipulado não estou de acordo.*"----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 17 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.161.758,80 (um milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto 98, com a dotação de € 294.018,33 (duzentos e noventa e quatro mil e dezoito euros e trinta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que tem fundamento o argumento apresentado pelo requerente, dado que o terreno em causa se localiza no aglomerado urbano onde estão construídas já várias edificações, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização de € 5,00 (cinco euros), por metro quadrado, garantindo a reposição do respectivo muro e revogar a deliberação tomada em 20 de Maio, último, exarada a fl.155

" Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

248 - 310/302/136 - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS POVOAÇÕES DE ARCAS, ALVITE, LEOMIL E PAÇO - TRABALHOS A MAIS - RECTIFICAÇÃO ======

========== Oriundo do Engenheiro Civil, Assessor Principal, desta Câmara Municipal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião a informação nº. 10, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----------*"Foi efectuado o levantamento topográfico dos caminhos em causa, pelo topógrafo desta Câmara (António Oliveira) para rectificação das áreas apresentadas pelo empreiteiro tendo-se chegado à seguinte conclusão:* ----------

---------- *DADOS DO EMPREITEIRO* ----------

---------- *Valor dos trabalhos executados – 34.005.069$00*----------

---------- *Valor do contrato – 18.806.370$00*----------

---------- *Valor do 1º. contrato adicional – 8.394.050$00*----------

---------- *Por regularizar – 8.804.649$00*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- *DADOS DA CÂMARA*----------

---------- *Valor dos trabalhos executados – 25.529.280$00*----------

----------*Valor dos trabalhos a mais – 8.722.910$00*----------

---------- *DIFERENÇA ENTRE OS TRABALHOS A MAIS* ----------

---------- *C.M.M.B* *EMPREITEIRO* ----------

---------- *8.722.910$00* *17.806.370$00* ----------

---------- *17.806.370$00 – 8.722.910$00 = 9.083.460$00*----------

---------- *O empreiteiro apresenta, assim, indevidamente a mais 9.083.460$00* ----------

---------- *Nota: Foram considerados a menos 328.860$00 no 1º. Contrato adicional de acordo com o valor dos trabalhos calculados pela Câmara.* ----------

---------- *Anexa-se: Mapa resumo do empreiteiro* ----------

---------- *Mapa resumo das áreas da Câmara* ----------

---------- *Desenhos em planta dos respectivos caminhos.* ----------

---------- A Câmara deve, assim, cumprir o nº. 5 do artº. 188 do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, o qual refere o seguinte: "Se o empreiteiro dolosamente inscrever no seu mapa trabalhos não efectuados, o facto será participado ao Ministério Público para competente procedimento criminal e à entidade que comprova a inscrição, ou a sua equivalência, no registo profissional nas condições previstas pela legislação do estado membro onde está estabelecido." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que, em consequência, e em complemento do 1º. Contrato Adicional, se proceda à elaboração de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um "Ajuste Directo", nos termos da alínea g), do nº. 2, do artº. 52º., do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei nº. 101/95, de 19 de Maio, que enquadre o diferencial de trabalhos a mais no valor de Esc. 328.860$00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta escudos), ou seja, € 1.640,35 (mil, seiscentos e quarenta euros e trinta e cinco cêntimos), isentando a firma adjudicatária do respectivo contrato escrito. ----------

---------- Mais foi deliberado, no que concerne ao diferencial existente entre os trabalhos a mais calculados pelos serviços técnicos e os apresentados pela firma adjudicatária, cujo montante é de Esc. 9.083.460$00 (nove milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta escudos), e para efeitos de cumprimento do disposto no nº. 5 do artigo 188º., do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, proceder à audiência prévia escrita do empreiteiro em questão, tendo em conta o disposto no artº. 100º. do Código do Procedimento Administrativo. ==========

249 - 310/302/137 - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS POVOAÇÕES DE VIDE, ARCOZELO DO CABO, CABAÇOS E NAGOSA - TRABALHOS A MAIS - RECTIFICAÇÃO ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil, Assessor Principal, desta Câmara Municipal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião a informação nº. 9, datada de 13 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----------*"Foi efectuado o levantamento topográfico dos caminhos em causa, pelo topógrafo desta Câmara (António Oliveira) para rectificação das áreas apresentadas*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pelo empreiteiro tendo-se chegado à seguinte conclusão: ----------

---------- DADOS DO EMPREITEIRO ----------

---------- Valor dos trabalhos executados – 25.933.250$00----------

---------- Valor do contrato – 13.442.100$00----------

---------- Valor do 1º. contrato adicional – 6.714.050$00----------

---------- Por regularizar – 5.777.100$00----------

---------- DADOS DA CÂMARA----------

---------- Valor dos trabalhos executados – 21.291.900$00----------

----------Valor dos trabalhos a mais – 7.849.800$00----------

---------- DIFERENÇA ENTRE OS TRABALHOS A MAIS ----------

---------- C.M.M.B EMPREITEIRO ----------

---------- 7.849.800$00 12.491.150$00 ----------

---------- 12.491.150$00 – 7.849.800$00 = 4.641.350$00----------

---------- O empreiteiro apresenta, assim, indevidamente a mais 4.641.350$00 ----------

---------- Nota: Foram considerados no 1º. contrato adicional a mais 1.135.750$00 ---------

---------- Anexa-se: Mapa resumo do empreiteiro ----------

---------- Mapa resumo das áreas da Câmara ----------

---------- Desenhos em planta dos respectivos caminhos. ----------

---------- A Câmara deve, assim, cumprir o nº. 5 do artº. 188 do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, o qual refere o seguinte: "Se o empreiteiro dolosamente inscrever no seu mapa trabalhos não efectuados, o facto será participado ao Ministério Público para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

competente procedimento criminal e à entidade que comprova a inscrição, ou a sua equivalência, no registo profissional nas condições previstas pela legislação do estado membro onde está estabelecido." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que a Divisão de Obras Municipais proceda à elaboração do conveniente contrato escrito rectificativo, no qual deve constar também os elementos apurados pelos Serviços Técnicos.----------

---------- Mais foi deliberado, no que concerne ao diferencial existente entre os trabalhos a mais calculados pelos serviços técnicos e os apresentados pela firma adjudicatária, cujo montante é de Esc. 4.641.350$00 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta escudos), e para efeitos de cumprimento do disposto no nº. 5 do artigo 188º. do Decreto-Lei nº. 405/93, de 10 de Dezembro, proceder à audiência prévia escrita do empreiteiro em questão, tendo em conta o disposto no artº. 100º. do Código do Procedimento Administrativo. ==========

250 - 310/302/329 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA ==== ========== Oriundo do Instituto Nacional do Desporto, presente à reunião o ofício nº. 5457, de 3 do corrente mês de Junho, registada nesta Câmara sob o nº. 4054, em 5 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual aquele instituto emite parecer Técnico favorável ao Estudo – Prévio apresentado, no pressuposto que os aspectos mencionados serão devidamente e atempadamente considerados. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovado o Estudo-Prévio apresentado, dado que contempla as recomendações da Direcção Regional de Educação do Norte, o qual tinha já merecido parecer favorável do Instituto Nacional do Desporto. ==========

251 - F01.02.04 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA e o LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Cedência de terrenos

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DOS SANTOS SILVA, residente em Paradinha, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 44, no dia 9 de Maio, último, com o seguinte teor: "*Por me ter sido solicitado a cedência de cerca de 200 m2 na minha propriedade denominada "Salgueiro", área considerada necessária para alargamento da estrada, (E.M. 514) declaro que cedo a referida área, pedindo como contrapartida, que seja construído pela Câmara Municipal, um muro em pedra com a dimensão igual à que actualmente lá existe, e que me seja autorizado construir nesta propriedade, uma moradia unifamiliar.* ----------

---------- *A área da propriedade constante no registo da repartição de finanças, é de 4.800 m2, mas na verdade, tem cerca de 9.000 m2. Se necessário, poderá ser feita uma medição afim de se apurar de se apurar a área correcta".* ----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *"Cumpre a estes serviços informar V. Exª. que se verifica efectivamente a necessidade de ocupar cerca de 200,0 m2 para alargamento e beneficiação da E.M.*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

514, e uma vez que o terreno se encontra murado, somos de opinião que é devida a execução de novo muro de vedação ao terreno sobrante, devendo o mesmo ser executado em blocos de cimento pré-fabricados, por se tratar de um material mais económico que a pedra tosca de granito". ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 214/DOLP/01, datada de 18 de Maio de 2001, com o seguinte teor: ----------

---------- *"A câmara municipal necessita de cerca de 200 m2 de área pertencente ao requerente para alargamento da faixa de rodagem da estrada municipal 514.*----------

---------- *Segundo o requerente, a área total da propriedade é de 9 000 m2, embora afirme que o registo efectuado na Repartição de Finanças seja de 4 800 m2. Como o requerente não apresenta qualquer documento ou levantamento topográfico comprovativo da área só poderemos informar que o terreno localiza-se numa área definida pelo Plano Director Municipal como sendo "Espaço Florestal" pelo que, uma vez que o local não possui infraestruturas, a área mínima sobrante do terreno deverá ser de 10 000 m2.* ----------

---------- *Emite-se parecer desfavorável à pretensão por não respeitar o disposto na alínea h) do nº. 3 do artº. 34º. do Regulamento do P.D.M. no que diz respeito à área mínima que o terreno deverá possuir".* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 03.02/08.01.05, onde, em 17 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 350.875,65 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.01 e número de projecto 96, com a dotação de € 343.393,68 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO : Considerando que o terreno em causa tem garantido um acesso devidamente pavimentado e está, ainda, dotado das infra-estruturas de água e electricidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a construção de uma moradia que cumpra os índices preconizados para o aglomerado de Paradinha, desde que sejam, também, garantidos os afastamentos legais relativamente à Estrada Municipal. ----------

---------- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, garantir a reposição dos muros a demolir. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

252 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES - "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presentes à reunião processos designados de "Simples", com informação comum da Fiscalização Municipal:-

- JORGE MOTA DOS SANTOS, para construção de um muro de vedação, com 100

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

metros, que pretende levar a efeito na localidade de Peva, Freguesia de Peva, a que se refere o Proçº. nº. 236.02; ----------

- LAURINDA PORTINHA PAULO, para reconstrução de telhado, paredes e pinturas, na sua casa de habitação, e com ocupação da via pública, em 4 m2, sita na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 238.02; -----
- ABÍLIO DIAS GOMES, para rebocos e substituição do telhado velho por novo, da sua casa de habitação, sita na Quinta do Mendonça, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 239.02;----------
- ANTÓNIO DA MOTA PINTO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 20m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Sardinheira", Sede da Freguesia de Ariz, a que se refere o Proçº. nº. 241.02;----------
- JANUÁRIO DE JESUS PAULO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Prados de Cima, Freguesia da Rua, a que se refere o Proçº. nº. 265.02.----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou, para todos, a seguinte informação:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir a respectivas licenças. ==========

253 – 360/338/00 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor ALBERTO BOTELHO, presente à reunião o "processo simples", para pinturas da sua casa de habitação de cor branca e ocupação da via pública em 28 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Souto", na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 242.02. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 273, datada de 03 do corrente mês, com o seguinte teor: *"...não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, desde que, o requerente não prejudique a livre circulação do trânsito"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, desde que o requerente não prejudique a livre circulação do trânsito. ==========

254 – 360/338/177.02 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" =========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ LUÍS DOS SANTOS, residente no lugar denominado de "Reboleiro", Sede da Freguesia de Arcozelos, presente à reunião um processo para construção de uns arrumos, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar acima referido. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 226/FISC, datada de 21 de Maio, último, com o seguinte teor:*" Vem por esta a Fiscalização informar haver inconveniente em que lhe seja emitida a respectiva licença, pois em anteriores pedidos feitos pelo requerente, o mesmo, não cumpriu o licenciado, construindo em vez disso barracas de madeira com*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mau aspecto". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o estudo prévio do Itinerário Complementar 26, passa obrigatoriamente nas proximidades do terreno em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente, que não poderá viabilizar qualquer construção.------ ---------- No entanto, compreendendo a situação sócio–económica do agregado familiar, mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente da disponibilidade da Câmara Municipal em adquirir o terreno em causa, permitindo-lhe a escolha de outra alternativa, em que seja possível viabilizar a construção proposta. ====

255 – 360/338/178.02 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ======== ========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 209/FISC/02, datada de 16 de Maio, último, no sentido de se proceder à audiência do interessado, relativamente ao pedido para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 21 m2, que o Senhor ANTÓNIO JOSÉ BATISTA SANTOS, pretende levar a efeito no lote nº. 26, do loteamento a que se refere o alvará nº. 02/01, sito no lugar denominado de "Chão da Porta", na Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requerer o deferimento da pretensão.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: *"Não há inconveniente na execução da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção, desde que, esta fique a 8 metros do caminho público de harmonia com a alínea a) do nº. 2º., do artº. 8º, . do Regulamento do Plano Director Municipal".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, desde que cumpra os oito metros de afastamento a o caminho público. ==========

256 – 360/338/8.02 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples"==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 302/DPOM/02, datada de 08 de Maio, último, no sentido de se informar o requerente que o processo deveria ser instruído no sentido de "alteração e ampliação ao projecto inicial", relativamente ao pedido para construção de um muro de vedação, com 5,30 metros, que a Senhora MARIA ALTINA DA MOTA PAULO, pretende levar a efeito na sua casa de habitação sita junto a Estrada Municipal 514, na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um requerimento, datado de 29 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requerer o deferimento da pretensão.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: *" Mantém-se o teor da anterior informação 302/DPOM/02*". datada de 04 do corrente mês".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma pequena alteração que não tem qualquer implicação na estrutura, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo simples apresentado pela requerente, emitindo a respectiva licença. ========

257 - 360/337/33.01 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de informação prévia - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do despacho, do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 574/DPOM/01, datada de 22 de Novembro, último, no sentido de se proceder à audiência escrita do interessado, relativamente ao pedido para construção de um edifício destinado a habitação colectiva, que o Senhor ANTÓNIO DA MARIANA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Ónia", nesta Vila, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requerer o deferimento da pretensão.------ ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 29 de Novembro, último: *" Emite-se parecer favorável à pretensão desde que seja adoptada a implantação agora apresentada".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade proposta, desde que o requerente adopte a implantação agora apresentada. ==========

258 - 360/337/04.02 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de informação prévia =====

========== No seguimento do despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 197/DPOM/02, datada de 18 de Março, último, no sentido de se informar ao requerente de que deverá ser assegurado o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fornecimento de água potável e de electricidade, relativamente ao pedido para construção de uma moradia unifamiliar, que o Senhor DANIEL FERNANDO GOMES XAVIER, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Codeçais", Freguesia de Paradinha, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um requerimento, datado de 11 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, o requerente se responsabiliza pelo abastecimento de água potável e electricidade.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 07 do corrente mês: *" Perante o presente compromisso do requerente, emite-se parecer favorável à pretensão do requerente".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade requerida, desde que o requerente se responsabilize pelo abastecimento de água e electricidade.==========

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 12H15, o Senhor Presidente, interrompeu a reunião para o almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30.

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H00, pelo Senhor Presidente, foi declarada reaberta a reunião. ==========

259 - 360/338/470.85 - OBRAS PARTICULARES – Emissão de Licença de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 262, ponto 292, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado condicionar a emissão da licença, à apresentação de um documento que comprove a efectiva titularidade do requerente sobre 1/5 da parcela onde pretende ampliar a construção já edificada, relativamente à ampliação que o Senhor JOÃO LOUREIRO DE ALMEIDA, sita na localidade Toitam, Freguesia de Arcozelos, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado de um requerimento, datado de 30 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, faz prova de que detentor de 1/5 do referido terreno.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 07 do corrente mês: *"O documento entregue comprova, efectivamente, que o requerente é titular de 1/5 do prédio objecto da pretensa intervenção".*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença. ===

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto que se segue diz respeito a um familiar do Senhor Presidente, este ausentou-se da reunião, ficando a presidir à mesma o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS. =====

260 - 360/338/25.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 03 do corrente mês, exarado a folhas 238, ponto 210, deste livro de actas, em que a Câmara deliberou mostrar disponibilidade para aprovar o projecto de arquitectura, logo que o requerente, se assim o entendesse, propor à Câmara a solução viária constante no parecer técnico, apresentado sob o anexo I, bem como as alterações que essa solução implica em termos de implantação do edifício, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação colectiva e comércio, que o Senhor LUIS CARLOS GOMES CORREIA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados na deliberação, em que pelos motivos ali requerem o deferimento da pretensão.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação nº. 391/DPOM/02, datado de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que pelos motivos ali descritos apontam para o indeferimento da pretensão.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, tendo em conta a nova solução apresentada, devendo, entretanto esta nova solução, ser enviada ao ICERR – INSTITUTO PARA A CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA, para efeitos de obtenção de parecer, apesar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da sua elaboração ter sido elaborada por acordo com os respectivos técnicos.---------- Entretanto, mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar o requerente, que deve dar cumprimento ao teor dos nºs. 1 e 2 e alíneas B e C do nº. 3, da informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. ====

REGRESSO À REUNIÃO ========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente regressou à reunião, tendo reassumido a presidência da mesma. ==========

261 - 360/338/44.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Recurso perante indeferimento - Parecer do ICERR ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 266, ponto 298, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado submeter o projecto ao ICERR, para obtenção do referido parecer técnico, relativamente ao projecto para construção de um edifício destinado a armazém, comércio e habitação, que o Senhor JOSÉ PAIVA TEIXEIRA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Portela", Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião o referido processo, acompanhado do parecer do ICERR.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara considera que era possível desenvolver uma solução mista, que integrasse não só unidades de armazenamento, mas também habitação, consolidando, assim, a área urbana já instalada.---------- Contudo, na perspectiva de elaborar um estudo global com estas características e resolver este caso em concreto, a Câmara deliberou, por unanimidade,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitar parecer fundamentado à Junta Freguesia de Leomil. ==========

262 – 360/338/269.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Maio, último, exarada a folhas 176, ponto 163, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado que o Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, se deslocasse ao local para averiguar a situação "in locco", de forma a prestar uma informação mais concreta, relativamente à construção de uma habitação, que o Senhor SIDÓNIO LOPES TEIXEIRA, pretende levar a efeito na Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, sobre o qual foi feita uma exposição oral pelo referido Vereador.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o enquadramento na zona, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

263 – 360/338/333.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração - Projecto de especialidades – Ampliação de uma moradia ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Abril, último, exarado a folhas 75, ponto 063, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, e solicitar ao requerente a alteração ao projecto que preveja a supressão do vão do alçado lateral direito, a entregar conjuntamente com os projectos de especialidades, relativamente à ampliação que o Senhor ANTÓNIO PEDRO CASTRO ANDRADE, pretende levar a efeito no lugar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado de "Cangela", nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião a respectiva alteração, juntamente com os projectos de especialidades. ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou informação nº. 385/DPOM/02, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:---------- a) Aprovar a alteração ao projecto de arquitectura;---------- b) Aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.====

264 – 360/338/430.01 – OBRAS PARTICULARES – Concessão de prazo para apresentação do documento de legitimidade ========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DOS SANTOS ANTUNES, residente na Sede da Freguesia de Cabaços, presente à reunião um requerimento, datado de 05 do corrente mês, onde requer que lhe seja concedido noventa dias, para apresentação do documento de legitimidade, e que entretanto, seja emitido o alvará de licença de construção, sem o mesmo documento.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma reconstrução com uma pequena ampliação vertical, no edifício em que o proprietário habita desde sempre, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença, concedendo um prazo de noventa dias, a contar da emissão da referida licença, para apresentar o documento de legitimidade. ==

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

265 - 360/338/451.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 617/DPOM/01, datada de 13 de Dezembro, último, no sentido de se proceder à audiência escrita do interessado, relativamente ao pedido para ampliação de uma habitação unifamiliar, que a Senhora DEOLINDA DE JESUS SOBREIRA CORREIA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Corgo", Sede da Freguesia de Ariz, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requerer o deferimento da pretensão.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 362/DPOM/02, datada de 05 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que pelos motivos ali descritos, aponta para o indeferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma reconstrução e ampliação em área já edificada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar com os projectos de especialidades, o documento de legitimidade, com a junção dos dois artigos. ==========

266 - 360/338/458.01 - OBRAS PARTICULARES - Queixa da Electricidade de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Portugal ==========

========== Oriundo da E.D.P. – ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A., presente à reunião um requerimento datado de 28 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, denunciando que estão a realizar trabalhos de construção com uma grua montada na vizinhança de uma linha de média tensão, colocando em causa a segurança de pessoas e bens, pelo que solicita que a Câmara faça diligências no sentido de fazer parar a respectiva obra.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 277/FISC, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, e ainda outra informação da Fiscalização Municipal, exarada na anterior informação, onde informa que a referida obra está parada. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma situação que pode promover perigo de vida, pondo em risco a segurança de pessoas e bens, situação provocada pela omissão de elementos na apresentação do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE JESUS COSTA, uma avaliação pormenorizada da situação.==========

267 – 360/338/635.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Construção de garagens ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO FERNANDES REDE, residente na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

localidade de São Cosmado, Freguesia de Armamar, presente à reunião os projectos de especialidades, relativos à construção de três garagens, que pretende levar a efeito no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 387/DPOM/02, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

268 – 360/338/32.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um aviário ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, exarado na informação nº. 202/DPOM/02, datada de 18 de Março, último, no sentido de se proceder à audiência escrita do interessado, relativamente ao pedido para construção de um aviário, que o Senhor FAUSTINO DA SILVA CORREIA, pretende levar a efeito no lugar denominado de "Desseberes", Sede da Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requerer o deferimento da pretensão.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 372/DPOM/02, datada de 07 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, poderá ser merecedora de parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, condicionado à apresentação da autorização emitida pela Direcção Regional de Agricultura, devendo, também, o requerente apresentar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ==========

269 - 360/338/121.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Reconstrução e ampliação de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Maio, último, exarado a folhas 185, ponto 174, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado solicitar ao Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para que juntamente com os técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, averiguarem a situação relativa à reconstrução de uma casa de habitação, que o Senhor JAIME DE JESUS BERNARDO, pretende levar a efeito na Rua do Telhado, Sede da Freguesia de Cabaços, novamente presente à reunião o referido processo, sobre o qual foi feita uma exposição oral pelo referido Vereador.----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o referido projecto tem perfeito enquadramento naquela

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

zona urbana, já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

270 - 360/338/277.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO ANTÓNIO DE ANDRADE SILVA, residente no lugar de "Pedreira", Sede da Freguesia de Leomil, presente à reunião um projecto para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar acima referido.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 390/DPOM/02, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, aponta para o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

271 – 360/347/4.02 – LOTEAMENTOS – Destaque de parcela ==========

========== No seguimento do despacho do Senhor Presidente, exarado na informação nº. 244/DPOM/02, datada de 05 de Abril, último, no sentido de se proceder à audiência do interessado, para que este procedesse em conformidade com a deliberação de 11 de Fevereiro, último, relativamente ao pedido de destaque de parcela de terreno, com uma área de 700.00 m2, que os Senhores FRANCISCO ALBERTO DOS

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SANTOS DUARTE e LUÍS PEREIRA TEIXEIRA, pretendem destacar do terreno com uma área total de 4.310.00 m2, sito no lugar denominado de "Lameira Grande" ou "Portinha", na Sede da Freguesia de Sarzedo, presente à reunião o referido processo, acompanhado da respectiva resposta à audiência, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, requerer o deferimento da pretensão.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação, datada de 07 do corrente mês: "*Tendo em conta que já se encontra uma construção a erigir com projecto aprovado para a parcela a destacar, emite-se (agora) parecer favorável à presente pretensão.*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela de terreno reúne as condições previstas na alínea b), do nº. 4, do artº. 6º., do Decreto–Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto–Lei nº. 177/01, de 04 de Junho, e emitir Certidão, em conformidade. ==========

272 – 360/347/8.02 – LOTEAMENTOS – Destaque de parcela ==========

========== Oriundo dos Senhores MANUEL GOMES MASSA e MANUEL DOS SANTOS CORREIA, residentes na localidade de Prados de Baixo, Freguesia da Rua, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno com uma área de 10.295.00 m2, de um prédio rústico de sua propriedade, com a área total de 38.060.00 m2, inscrito na matriz sob o artº. 1.453 rústico e artº. 309 urbano, sita no lugar

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominado da "Quinta da Alagôa", na Freguesia da Rua.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 374/DPOM/02, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos aponta para o deferimento da pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela de terreno reúne as condições previstas no nº. 5, do artº. 6º., do Decreto–Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto–Lei nº. 177/01, de 04 de Junho, e emitir Certidão, em conformidade. ==========

273 – 360/388/000 – Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação (SOLARH) – Orçamento de obras ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1º. Classe, desta Câmara Municipal, Engenheiro JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP14/DOM/2002, datada de 06 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que a candidata ao programa MARIA AMÉLIA SANTOS DIAS, residente na Sede da Freguesia de Caria, apresenta um orçamento de obras no valor de € 11.971,15 (onze mil, novecentos e setenta e um euros e quinze centimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

274 – 360/388/000 – Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação (SOLARH) – Orçamento de obras ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1º. Classe, desta Câmara Municipal, Engenheiro JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP20/DOM/2002, datada de 06 de Março, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que a candidata ao programa MARIA ILÍDIA DE JESUS SEIXAS, residente na Sede da Freguesia de Vilar, apresenta um orçamento de obras no valor de € 9.975,96 (nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis centimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto.

275 – 360/347/000 – LOTEAMENTO – Pavimentação de passeios ==========

========== Oriundo dos Senhores JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA e ERCILIA MARIA GOMES FARIA DE SOUSA, ambos residentes no Bairro dos Andinhos, nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 18 de Abril, último, que nesta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões ali descritas, solicitam que a sua Rua onde residem fosse totalmente limpa e arranjada.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 341/DPOM/02, datada de 24 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o processo, porquanto o loteador já procedeu à realização das infraestruturas reivindicadas. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do nº. 1, 2 e 4 do artº. 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuida por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H30 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO

==========

==========

==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA